



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 15 de setembro de 2017
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2013/0304 (COD)**

**10537/17
COR 1**

**CORDROGUE 86
DROIPEN 91
JAI 624
SAN 265
CODEC 1103**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção da DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão-Quadro 2004/757/JAI do Conselho a fim de incluir novas substâncias psicoativas na definição de droga e revoga a Decisão 2005/387/JAI do Conselho

No anexo, página 3, é suprimido o n.º 13.
